

ARQUIVO

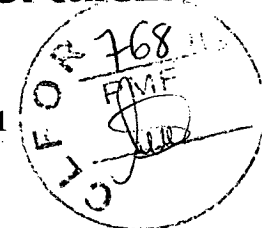
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 64/2015
Pregão Eletrônico nº 303/2014
Processo nº **P255033/2014**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 10 de MAIO de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

- Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.954.256/0001-14, com sede na Av. Juselino Kubitscheck, 3236 Bairro Passaré – CEP: 60860-000, Fortaleza – CE – Tel: (85) 3289-2010 Fax: (85) 3295-6515, email: licitacao@polimaxdistribuidora.com.br, representada por Reginaldo Dos Santos Maciel, CPF nº 019.385.963-74

Empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40, com sede na Rua Rubens Monte, 225ª, Sala 01 – CEP: 60.712-025, EMAIL: zappcomercio@hotmail.com, fone: (85) 3033.6960, Fortaleza – CE, representada por Alyson da Silva Vieira, CPF nº 992.926.373-04

Aos 23 dias do mês de abril de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 303/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/04/2015, às fls. 766, do Processo nº **P255033/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

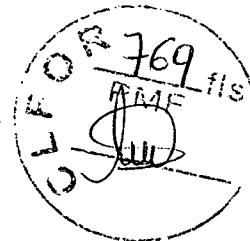
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 303/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 303/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P255033/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. 13



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços,



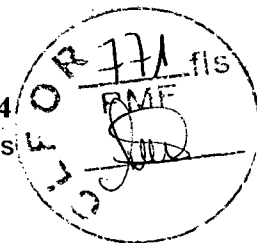
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. 14



anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **setor de Almoxarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

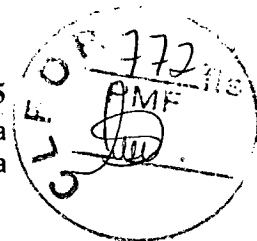
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 5



a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues de imediato, após emissão de **NOTA DE EMPENHO** ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 303/2014

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 6



Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

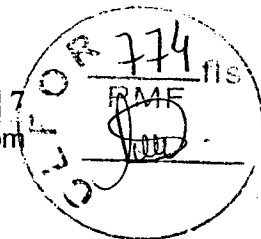
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. 17



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

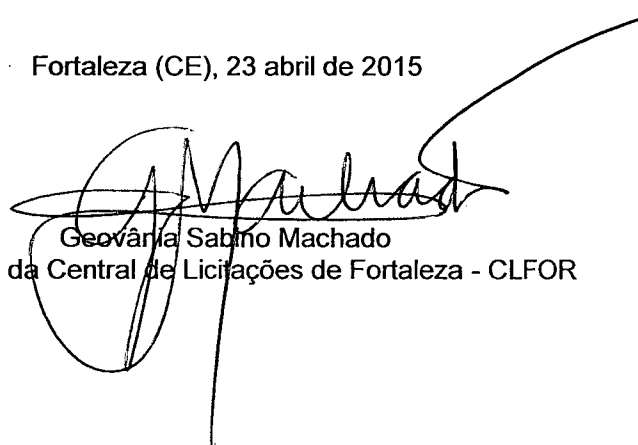
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 23 abril de 2015


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

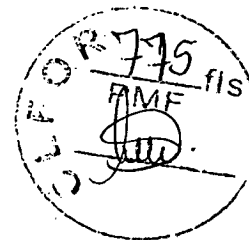
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



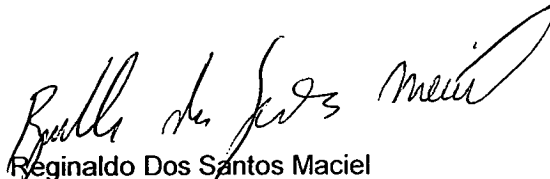
Prefeitura de
Fortaleza

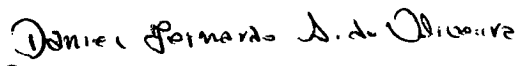
PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 8




Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Reginaldo Dos Santos Maciel
POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP


P/P. Alyson da Silva Vieira
ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 303/2014

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 03, 04, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26 E 28	POLIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	06.954.256/0001-14
02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 24, 29 E 31	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	18.868.944/0001-40

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. 9

776 fl
PMF
11/11

POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP						
LOTES	MARCA/ FABRICANT E	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNID. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	BETTANIN/ BETTANIN	PÁ COLETORA PLÁSTICA COM TAMPA E CABO DE ALUMÍNIO DE 31x19x79 CM.	UNID	240	28,12	6.748,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.748,80 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
03	SHOW BRILHO SHOW BRILHO	PALHA DE AÇO Nº 2, PARA REMOÇÃO DE EXCESSOS DE TINTAS, FERRUGEM, LIMPEZA DE ASSOALHOS, PISOS, LAJOTAS, AZULEJOS E PAREDES. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	UNID	37.200	0,90	33.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.480,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).						
04	MC FLANELAS MC FLANELAS	PANO DE CHÃO ALVEJADO, CAPA RODO. TAMANHO: 38CMX63CM, 100% ALGODÃO.	UNID	12.000	1,53	18.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).						
10	SANY/ SANY DO BRASIL	PEDRA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: AGLUTINANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE E ESSÊNCIA. VERSÃO 40G.	UNID	7.440	1,20	8.928,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.928,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).						
13	CRISTAL/ CRISTAL	RODO, TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO, MEDINDO 40CM. ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	1.512	5,45	8.240,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.240,40 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						
16	AUDAX/ AUDAX	LIMPA VIDRO: IDEAL PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA	UNID	15.000	1,58	23.700,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 10

OP 777
PME
11/11/14

		AGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL, ISOPROPILICO, EMBALAGEM DE 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE – GALÃO.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).						
17	INPLARN/ INPLARN	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO E QUANTIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS CONFORMIDADES DA ABNT 9191/2000. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE 40 LITROS COR PRETA.	PACOTE	3.720	6,00	22.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.320,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).						
18	INPLARN/ INPLARN	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO E QUANTIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS CONFORMIDADES DA ABNT 9191/2000. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE 100 LITROS COR PRETA.	PACOTE	5.208	11,00	57.288,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 57.288,00 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).						

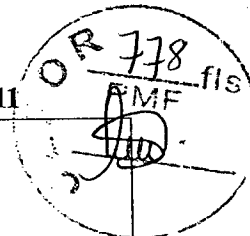
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 11



19	INPLARN/ INPLARN	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO E QUANTIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS CONFORMIDADES DA ABNT 9191/2000. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE 200 LITROS COR PRETA.	PACOTE	4.836	18,79	90.868,44
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.868,44 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).						
20	INPLARN/ INPLARN	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COMUM, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO E QUANTIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS CONFORMIDADES DA ABNT 9191/2000. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE 200 LITROS COR AZUL.	PACOTE	4.836	23,82	115.193,5 2
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 115.193,52 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).						
22	PLASTICOS ARAKEN/ PLASTICOS ARAKEN	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A CLASSE II, RESISTENTE A RUPTURAS E VAZAMENTOS IMPERMEÁVEL. FABRICADO	PACOTE	3.960	21,68	85.852,80

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 12



		EM POLIETILENO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADE, E DIZERES "USO EXCLUSIVO PARA RESÍDUO INFECTANTE" COR BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS. REGISTRO E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306. ANVISA - REGISTRO: 10379100001.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.852,80 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
23	PLASTICOS ARAKEN/ PLASTICOS ARAKEN	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A CLASSE II, RESISTENTE A RUPTURAS E VAZAMENTOS IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM POLIETILENO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADE, E DIZERES "USO EXCLUSIVO PARA RESÍDUO INFECTANTE" COR BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 50 LITROS. REGISTRO E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306. ANVISA - REGISTRO: 10379100001.	PACOTE	3.960	12,65	50.094,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.094,00 (CINQUENTA MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).						
25	BRALIMPIA BRALIMPIA	SUPORTE PARA FIXAR FIBRA E MOP PÓ 25 CM, MEDINDO 24CMX10CM NA BASE E ACOMPANHADO FIXADOR	UNID	120	19,99	2.398,80

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 13 | 4

OR 780
RME file
[Handwritten signature]

		PARA CABO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COR AZUL.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.398,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

26	BRALIMPIA BRALIMPIA	SUPORTE PARA FIXAR MOP PÓ 60CM NA BASE E ACOMPANHADO FIXADOR PARA CABO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COR AZUL.	UNID	60	34,58	2.074,80
----	------------------------	--	------	----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.074,80 (DOIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

28	VASETEC LUAZUL/ LUAZUL IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI EPP	VASELINA LIQUIDA - PRODUTO UTILIZADO EM PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA OXIDAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PORTAS DE ALUMÍNIO, TETOS PVC, ETC.- COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL.	LITRO	360	10,32	3.715,20
----	---	--	-------	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.715,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 529.262,76 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME

LOTES	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	DIFRANCIS	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNID	1.440	2,91	4.190,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.190,40 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

05	LIMPEMAX	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, 5 LITROS, A BASE DE SOLVENTE, PRESERVANTE, CORANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA	BB	7.440	7,93	58.999,20
----	----------	--	----	-------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.999,20 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

06	DAMAPEL	PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ROLO, MACIO, ISENTO DE	PACOTE COM 4 UNIDADES	29.760	3,70	110.112,00
----	---------	--	-----------------------	--------	------	------------

[Handwritten signature]

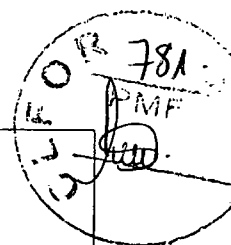
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 14



		RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NEUTRO, COR BRANCA, 10CMX30M. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA AMBOS CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DA FABRICAÇÃO DA AMOSTRA ANALISADA, RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIDADE DÉRMICA MAXIMIZADA. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 04 UNIDADES. COM REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 110.112,00 (CENTO E DEZ MIL, CENTO E DOZE REAIS).						
07	LIZ	PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, NEUTRO, COR BRANCA, 10CMX300M. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA AMBOS CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DA FABRICAÇÃO DA AMOSTRA ANALISADA, RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIDADE DÉRMICA MAXIMIZADA. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 08 UNIDADES. COM REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PACOTE COM 8 UNIDADES	21.600	17,99	388.584,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 388.584,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).						
08	LIZ	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1250 FOLHAS	FARDO	12.000	4,48	53.760,00

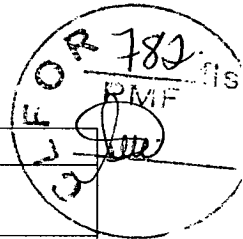
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 15



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 53.760,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

09	PERFIL	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 OU 3 DOBRAS, FOLHA SIMPLES EXTRA BRANCO E MACIO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, PH NEUTRO, COM BOAS PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO, MEDINDO 22X20,7CM PODENDO VARIAR, 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALADO EM FARDO DE 2400 FOLHAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO FINAL E NÃO DA MATÉRIA PRIMA DE ACORDO COM PADRÃO INTERNACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA. COM REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	FARDO	29.760	18,44	548.774,4 0
----	--------	--	-------	--------	-------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 548.774,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

11	NOBRE	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL COM 600 PANO DE 50CM X 33CM.	BOBINA	1.800	140,88	253.584,0 0
----	-------	---	--------	-------	--------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 253.584,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

12	TECNOQUÍMICA	REMOVEDOR DE CERA E IMPERMEABILIZANTES A BASE DE ÁGUA, PARA REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, CERAS E RESÍDUOS GORDUROSOS, 5 LITROS. COMPOSTO DE TENSO ATIVO	BOMBON A	1.860	48,65	90.489,00
----	--------------	--	----------	-------	-------	-----------

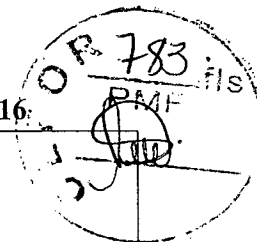
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

FL. | 16:



		ANIÓNICOS, SOLVENTE GLICÓLICO – ALCALINIZASTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FISPQ), APRESENTAR ROTULO LEGÍVEL COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.489,00 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

14	DIFRANCIS	RODO, TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO, MEDINDO 60CM. ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	576	8,47	4.878,72
----	-----------	---	------	-----	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.878,72 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

24	RADIUM	SAPONÁCEO EM PÓ, DETERGENTE, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APARELHOS SANITÁRIOS, BANCADAS, ETC. COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, CARGA, CORANTE E FRAGRÂNCIA. TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. PESO LIQUIDO: 300G.	UNID	3.840	2,98	11.443,20
----	--------	--	------	-------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.443,20 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

29	DIFRANCIS	VASSOURA DE NAYLON Nº 5, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNID	1512	6,90	10.432,80
----	-----------	---	------	------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.432,80 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

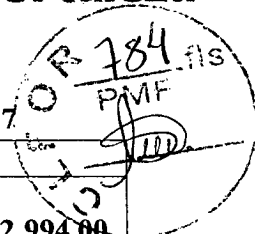
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

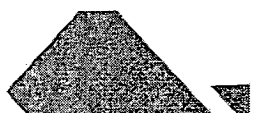
PREGAO ELETRONICO Nº. 303/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015
PROCESSO ADM. Nº 255033/2014

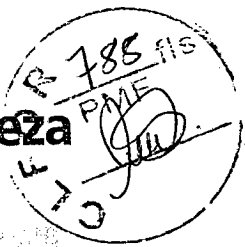
FL. | 17



REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
31	DIFRANCIS	VASSOURA SANITÁRIA DE NAYLON SEM SUPORTE, CABO PLÁSTICO.	UNID	600	4,99	2.994,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.994,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.538.241,72 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 2.067.504,48 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 06.954.256/0001-14; **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 18.868.944/0001-40; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico Nº. 303/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P255033/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 303/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

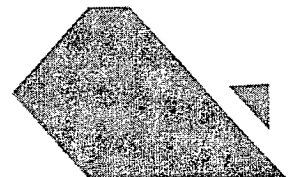
Fortaleza (CE), 07 de maio de 2015.

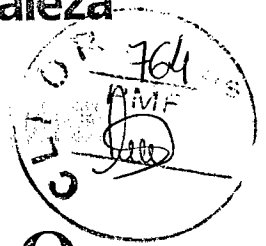
Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
 Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo






TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P255033/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 303/2014, edital nº. 1851, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO IJF**, por um período de 12 meses, com as empresas: **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP.**, para os lotes 01, 03 04, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 28; **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, para os lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 24, 29 e 31, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 2.067.504,48 (Dois milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

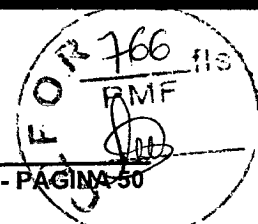
Fortaleza (CE), 14 de abril de 2015.


Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 12/2015 - que fazem entre si o Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza (FORT SAÚDE) e a Empresa ZAAP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, discriminado no Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2014 (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG), conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2014. **CONTRATANTE:** Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza (FORT SAÚDE), com sede na Rua Major Facundo, 1361, Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. José Barbosa Porto, nacionalidade brasileira, casado, Dentista, inscrito no CPF 153.934.883-00, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADO (A):** ZAAP Comércio de Informática e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40, localizada na Rua Rubens Monte, nº 225 A, Maraponga, Fortaleza – CE. Representado pelo Sr. Alyson da Silva Vieira, inscrito no CPF: 992.926.373-04, residente na Rua 12, nº 474 B, residencial Maracanaú, Maracanaú - CE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 502712/2015, o Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público. A Lei 8.666/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada, devidamente relacionados no Anexo I do Contrato nº 12/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 39.835,00 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 18.203.10.122.0001.2929.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 285 do orçamento do IPM/FORTSAÚDE. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da lei geral de licitações e contratos públicos. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 01 de abril de 2015. **ASSINATURAS:** Pelo **CONTRATANTE:** José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM. Pelo **CONTRATADO (A):** ZAAP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME, Representado por Alyson da Silva Vieira.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P255033/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 303/2014, Edital nº 1851, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de higienização e desinfecção do IJF, por um período de 12 meses, com as empresas: POLIMAX Comércio e Serviços Ltda – EPP, para os lotes 01, 03 04, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 28; ZAPP Comércio de Informática e Serviços Ltda., para os lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 24, 29 e 31, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.067.504,48 (dois milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de abril de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - que entre si celebram o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza e ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **PARTES CONTRATANTES:** **CONTRATANTE:** Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/Fortaleza, Autarquia Municipal com sede na Av. Luciano Carneiro, nº 1320 - Vila União, nesta cidade, CNPJ nº 07.909.112/0001-09. **CONTRATADO:** ALSCIENCE Engenharia e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.251/0001-01, situada na Rodovia CE 040-KM 06, nº 5755 - Eusébio-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, com suas alterações. **VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:** O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Processo nº 4122/2014 e à proposta da Contratada. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação do serviço de duas calibrações das balanças de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da Contratada e na tabela do contrato. **DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** A execução do serviço de calibração das balanças dar-se-á sob a forma Parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de Dotações consignadas: Dotação Orçamentária 14.125.0016.2990.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 250 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **FORO:** Município de Fortaleza. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2015. **ASSINATURAS:** Pela **CONTRATANTE:** Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE. Pela **CONTRATADA:** Adriano Vieira Cunha Picanço. TESTEMUNHAS.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 18/2014 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso III do Decreto nº 12.757-A, do dia 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de janeiro de 2011. **RESOLVE** reconhecer a dívida de exercícios anteriores em favor dos servidores abaixo relacionados conforme Folha Suplementar, cuja despesa correrá a contado orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI na Programação de 08.122.0001.2301.0001, Elemento de Despesa 3.1.90.92, 3.1.91.92 e Fonte de Recursos 0100.

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	VALOR
1905701	Creuza Cassiano da Silva Morais	Ato 4113/13 de 23.09.13. Período: 13.07.12 a 31.12.12	832,60
757001	Lucia Maria Almeida da Silva	Ato 11337/12 de 17.12.12.. Período: 17.07.12 a 31.12.12	888,57
2114101	Rita Martins Barros	Portaria nº 27/13 de 21.05.13. Período: 11.08.11 a 01.04.13	7.896,53